

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE AGOSTO DE 2024

Nº 154

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.827/2024, de 13 de agosto de 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.221.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de agosto de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA	
04.122.0805.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3350430000 - Subvenções sociais	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.451.1049.2124.2124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390300000 - Material de consumo	600.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	
04.244.2901.2214.2214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2271.2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390930000 - Indenizações e restituições	101.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2271.2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	40.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2067.2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3390300000 - Material de consumo	50.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2067.2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2066.2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
TOTAL	1.221.000,00

## ANEXO II

08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA	
04.122.0805.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA	
04.122.0805.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390930000 - Indenizações e restituições	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES	
15.451.1908.1133.1133 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490510000 - Obras e instalações	600.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	
04.244.2901.2214.2214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2271.2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	141.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2067.2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	50.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2068.2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2066.2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4490510000 - Obras e instalações	30.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
<b>TOTAL</b>	<b>1.221.000,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de agosto de 2024.  
 203ª da Independência e 136ª da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 781/2024-GP, de 13 de agosto de 2024.**

Nomeia servidor(a) para exercício do cargo de provimento efetivo de Sociólogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, § 1º, VIII, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 69/2015, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0803144-16.2024.8.20.5129, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em condição sub judice, MARIA ALICE DE ALBUQUERQUE NERI para exercer o cargo de provimento efetivo de SOCIOLOGO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, nos termos dos arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 – GP e das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 782/2024 - GP, de 13 de agosto de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JACQUES SAMUEL DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 783/2024 - GP, de 13 de agosto de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO MARIA VIANA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 329/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2024**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Fundação de Cultura Dona Militana, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: WJ INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ (MF) n.º 85.349.504/0001-74. OBJETO: contratação de empresa para disponibilização de estande padronizado medindo cerca de 18m (dezoito metros quadrados) na 29ª MULTIFEIRA BRASIL MOSTRA BRASIL, que se realizara no período de 16 a 25 de AGOSTO de 2024, no CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL - Via Costeira, SN, Dinarte Medeiros Mariz, Ponta Negra Natal/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 11.382,00 (Onze mil, trezentos e oitenta e dois reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos. MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação nº 038/2024 (PROCESSO/PMSGAR/Nº 7512/2024). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 72 e 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Agosto de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA  
CONTRATANTE  
WILSON PEREIRA MARTINEZ  
WJ INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024  
Processo Administrativo nº 8312/224**

A Secretária Municipal de Saúde, de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, V da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, a contratação da Sra. Aresa do Nascimento Albuquerque Justino, objetivando a prestação de serviço de Locação de imóvel destinado ao funcionamento de uma UNIDADE DE APOIO DA ESF da Secretaria Municipal de Saúde, de localização e infraestrutura, na Rua Principal, nº 5, Pajuçara – São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 164,98 m² área construída, 135,87 m² área territorial, conforme avaliação de imóvel, no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de agosto de 2024.

Renata Freire do Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 031/2024, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, dia 29/08/2024 às 09h:01m, para A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, afim de atender às necessidades da secretária municipal de saúde do município de São Gonçalo de Amarante RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de agosto de 2024.

MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA  
Agente de Contratação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2024  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO, brasileira, divorciada, portador da cédula de identidade nº 875.375 e inscrito CPF nº 108.115404-72, residente e domiciliado na Rua Sampaio Correia, nº 80, condomínio Sampaio Correia, bloco 2, apartamento 408, Dix-Sept Rosado, Natal RN - Matrícula nº 0006760, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2024, processo administrativo nº 4741/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2024, no ; DECRETO MUNICIPAL Nº 1.756/2023, de 29 de dezembro de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTES, para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: COMERCIAL T&T LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.009.904/0001-00, com sede na Rua General Osório nº 200, Cidade Alta, CEP: 59.025-150 – Natal/RN, telefone: (84) 3301-3425, e-mail: comercial.trn@gmail.com, neste ato representado por: DENIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF nº 027.969.444-09.

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	939223	APONTADOR PARA LAPIS - DEPOSITO E TAMPAS, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1. EMBALAGEM COM 72 UNIDADES.	CX	BRW	2.900,00	33,5800	97.382,00
2	939224	APONTADOR PARA LAPIS - SIMPLES, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1. EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	CX	BRW	3.500,00	4,6700	16.345,00
3	939225	BOLA DE SOPRAR, PCT C/ 50 UNID. CORES DIVERSAS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM 50 UNIDADES/PCT.	PCT	ART LATEX	4.900,00	4,0000	19.600,00
4	939226	BORRACHA - BICOLOR EM CORES AZUL E VERMELHA, COMPOSICAO BASICA, DE BORRACHA NATURAL, CARGAS, OLEO, PIGMENTO, VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES/CX.	PCT	MERCUR	15.250,00	1,4700	22.417,50
5	939227	BORRACHA - BRANCA / COM CAPA PLASTICA COLORIDO, MATERIAL PLASTICO, IDEAL PARA APAGAR ESCRITA DE LAPIS E DESENHO, COR BRANCA. EMBALAGEM COM 36 UNIDADE/CX.	CX	RADEX	6.137,00	27,4700	168.583,39
6	939228	BORRACHA - BRANCA, COMPOSICAO BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTETICA, CARGAS, AGENTE DE VULCANIZACAO, PIGMENTO E OLEO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADE/CX.	CX	MERCUR	4.400,00	16,2700	71.588,00
7	939229	BORRACHA - PONTEIRA DE LAPIS - PONTA ARREDONDADA PARA LAPIS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES/CX. MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA DE LAPIS, COR BRANCA,	PCT	PREMIER	4.900,00	15,6500	76.685,00
8	939230	CANETA - ESFEROGRAFICA, COR AZUL, PONTA MEDIA 1.0MM, MATERIAL CORPO TRANSPARENTE, ESFERICA DE TUNGSTENIO PONTA DE LATAO, TAMPAS NA COR DA TINTA, IDEAL PARA ESCRITA EM GERAL, COR TINTA AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES/CX.	CX	COMPACTOR	18.479,00	17,6400	325.969,56
9	939231	CANETA - ESFEROGRAFICA, COR PRETA, PONTA MEDIA 1.0MM, MATERIAL CORPO TRANSPARENTE, ESFERICA DE TUNGSTENIO PONTA DE LATAO, TAMPAS NA COR DA TINTA, IDEAL PARA ESCRITA EM GERAL,	CX	COMPACTOR	4.000,00	17,5900	70.360,00



		COR TINTA AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES/CX.					
10	939232	CANETA - ESFEROGRAFICA, COR VERMELHA, PONTA MEDIA 1.0MM, MATERIAL CORPO TRANSPARENTE, ESFERICA DE TUNGSTENIO PONTA DE LATAO, TAMPA NA COR DA TINTA, IDEAL PARA ESCRITA EM GERAL, COR TINTA AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES/CX.	CX	COMPACTOR	10.242,00	17,6300	180.566,46
11	939233	CANETA - MARCADOR DE TEXTO, EMBALAGEM COM 04 CORES, PONTA CHANFRADA E EMBALAGEM PLASTICA, IDEAL PARA SUBLINHAR/MARCAR E DESTACAR TEXTO. COR VERDE/AMARELO/ROSA E LARANJA.	CX	BIC	2.368,00	4,9600	11.745,28
12	939234	CANETA - MARCADOR DE TEXTO, TRACO 1,4MM, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE AGUA E EMBALAGEM PLASTICA, IDEAL PARA SUBLINHAR/MARCAR E DESTACAR TEXTO. COR VERDE OU AMARELO FLUORESCENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	CX	MASTERPRINT	2.446,00	9,5100	23.261,46
13	939235	CANETA - MARCADOR DE TEXTO, TRACO 1,4MM, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE AGUA E EMBALAGEM PLASTICA, IDEAL PARA SUBLINHAR/MARCAR E DESTACAR TEXTO. COR AMARELO FLUORESCENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	CX	MASTERPRINT	3.646,00	9,4800	34.564,08
14	939236	CANETA - PERMANENTE PARA CD/DVD/RETROPROJETOR, PONTA DUPLA, COMPOSICAO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE PIGMENTOS, SOLVENTES, RESINAS, ADITIVOS E PONTA DE FIBRA, COR AZUL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	CX	RADEX	367,00	20,5200	7.530,84
15	939237	CANETA - PERMANENTE PARA CD/DVD/RETROPROJETOR, PONTA DUPLA, COMPOSICAO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE PIGMENTOS, SOLVENTES, RESINAS, ADITIVOS E PONTA DE FIBRA, COR PRETA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	CX	RADEX	367,00	22,8000	8.367,60
16	939238	CANETA - PERMANENTE PARA CD/DVD/RETROPROJETOR, PONTA DUPLA, COMPOSICAO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE PIGMENTOS, SOLVENTES, RESINAS, ADITIVOS E PONTA DE FIBRA, COR VERMELHA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	CX	RADEX	367,00	22,4000	8.220,80
17	939239	COLA - BASTAO, APLICACAO PAPEL, TIPO BASTAO PESO: 10G. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE/CX.	CX	RADEX	3.658,00	8,6100	31.495,38
18	939240	COLA BRANCA, LIQUIDA, PESO 40G, NAO TOXICA, COMPOSICAO BASICA DE ACETATO DE POLIVINILA, VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	PCT	BAMBINI	2.446,00	4,8800	11.936,48
19	939241	COLA - GLITER COM 6 CORES (TUBO COM 25GR), LAVAVEL, NAO TOXICA, COMPOSICAO PRODUTO A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS ORGANICOS, CORES VARIADAS, APLICACAO PINTURA OCUPACIONAL, TIPO GLITER. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES/CX.	CX	BAMBINI	490,00	6,0700	2.974,30

20	939242	COLA - ISOPOR E EVA, PESO 40G, COM REGISTRO NO INMETRO, EMBALAGEM COM 06UNIDADE/CX.	PCT	BAMBINI	1.470,00	9,7800	14.376,60
21	939243	COLA - SILICONE, TIPO LIQUIDO, RECOMENDADA PARA TRABALHO ARTESANAL, COM 85G/100ML. EMBALAGEM UNITARIA	UN	BAMBINI	735,00	3,5800	2.631,30
22	939244	COLA BRANCA, LIQUIDA, PESO LIQUIDO DE 1KG, NAO TOXICA, COMPOSICAO BASICA DE ACETATO DE POLIVINILA, VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO. CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE.	UN	BAMBINI	1.225,00	9,6800	11.858,00
23	939245	COMPASSO - ESCOLAR. CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE.	CX	VALEU	3.150,00	4,5700	14.395,50
24	939246	CORDAO - RABO DE RATO, MEDINDO 4MM X 100M ROLO, MATERIAL EM POLIESTER, EM COR BRANCO/PRETO. EMBALAGEM UNITARIA/ROLO.	RL	EURO	980,00	11,1700	10.946,60
25	939247	CORRETIVO - EM FITA, FACIL DE APLICAR, 5MM X 5,5M DE FITA, EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE. EMBALAGEM C/ 06 UND	CX	MASTERPRINT	2.868,00	31,1700	89.395,56
26	939248	CORRETIVO - LIQUIDO, NAO TOXICO, FRASCO COM 18ML, COM APLICADOR TIPO PINCEL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE, COM SELO DO INMETRO.	CX	BAMBINI	2.447,00	11,9400	29.217,18
27	939249	GIZ DE CERA - COR 06 CORES VARIADAS, PESO LIQUIDO 24G, NAO TOXICO, IDEAL PARA USO PRE-ESCOLA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES/CX.	PCT	MASTER	925,00	25,7700	23.837,25
28	939250	GIZ DE CERA - COR 12 CORES VARIADAS, PESO LIQUIDO 49G, NAO TOXICO, IDEAL PARA USO ESCOLAR. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX	PCT	MASTER	1.225,00	13,0000	15.925,00
29	939251	LAPIS - GRAFITE No 2HB, FORMATO SEXTAVADO E CORPO PRETO, E PONTA GRAFITE, IDEAL PARA ESCRITA DIARIA. EMBALAGEM COM 144 LAPIS/CX	CX	PIRILAMPO	2.449,00	20,3700	49.886,13
30	939252	LAPIS - GRAFITE No 2B, CORPO PRETO/VERDE, MATERIAL PRODUZIDO COM MADEIRA E PONTA GRAFITE MAX. RESISTENTE, EMBALAGEM COM 12 LAPIS/CX.	CX	LEO E LEO	2.449,00	18,4600	45.208,54
31	939253	LAPIS - GRAFITE No 6B, COMPOSICAO MADEIRA, GRAFITE. RESISTENTE, IDEAL PARA ESCRITA DIARIA. EMBALAGEM COM 12 LAPIS/CX.	CX	LEO E LEO	2.450,00	11,8300	28.983,50
32	939254	LAPIS DE COR/COLECAO - COM 12 CORES VARIADAS, PEQUENO, CORES DIVERSAS, IDEAL PARA DESENHOS E PINTURAS. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES/CX.	PCT	LEO E LEO	11.000,00	19,0000	209.000,00
33	939255	LAPIS DE COR/COLECAO - COM 12 CORES VARIADAS, GRANDE, CORES DIVERSAS, IDEAL PARA DESENHOS E PINTURAS. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES/CX.	PCT	LEO E LEO	12.250,00	19,7000	241.325,00
34	939256	LAPIS OU CANETA/HIDROGRAFICA - COM 12 CORES VARIADAS, COMPOSICAO PONTA DE PAVIO DE POLIESTER, TAMPA, IDEAL PARA TRABALHO ESCOLA.	UN	LEO E LEO	12.250,00	7,5500	92.487,50
35	939257	LAPISEIRA - GRAFITE/POLY PONTA 0,7MM, MATERIAL RESINAS TERMOPLASTICAS E BORRACHA,	CX	BRW	482,00	9,9600	4.800,72

		IDEAL PARA ESCRITA FINA. EMBALAGEM COM 12 LAPIS/CX.					
36	939258	LAPISEIRA - GRAFITE/POLY PONTA 0,9MM, MATERIAL RESINAS TERMOPLASTICAS, GRAFITE, BORRACHA E METAL, IDEAL PARA ESCRITA FINA. EMBALAGEM COM 12/CX.	CX	BRW	490,00	22,5900	11.069,10
37	939259	MASSINHA DE MODELAR - CONTEM 06 BASTOES, COM 06 CORES, PESO LIQUIDO 60G, NAO TOXICO, PRAZO DE VALIDADE 4 ANOS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	MASTER	7.350,00	15,3300	112.675,50
38	939260	MASSINHA DE MODELAR - CONTEM 12 BASTOES, COM 12 CORES, PESO LIQUIDO 120G, NAO TOXICO, PRAZO DE VALIDADE 4 ANOS, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	PCT	MASTER	7.550,00	15,5700	117.553,50
39	939261	MOLHA DEDO - TIPO PASTA, COM 12 GRAMAS, IDEAL PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, ATOXICO, NAO GORDUROSA E LEVEMENTE PERFUMADA. EMBALAGEM C/ 03 UNIDADES.	PCT	RADEX	1.219,00	6,2900	7.667,51
40	939262	REGUA DE METAL - ESCRITORIO, COMPRIMENTO 30 CM, MATERIAL EM ALUMINIO, GRADUACAO EM CENTIMETRO/POLEGAR. EMBALAGEM UNITARIA	UN	VALEU	4.894,00	2,9500	14.437,30
41	939263	REGUA DE METAL - ESCRITORIO, COMPRIMENTO 50 CM, MATERIAL EM ALUMINIO, GRADUACAO EM CENTIMETRO/POLEGAR. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	VALEU	2.250,00	5,6400	12.690,00
42	939264	REGUA - COMPRIMENTO 15CM, MATERIAL EM ACRILICO, GRADUACAO EM CENTIMETRO. EMBALAGEM C/25 UNIDADES.	PCT	VALEU	2.588,00	7,6200	19.720,56
43	939265	REGUA - COMPRIMENTO 20CM, MATERIAL EM ACRILICO, GRADUACAO EM CENTIMETRO. EMBALAGEM C/25 UNIDADES.	PCT	VALEU	845,00	9,3100	7.866,95
44	939266	REGUA - COMPRIMENTO 30CM, MATERIAL EM ACRILICO, GRADUACAO EM CENTIMETRO. EMBALAGEM C/25 UNIDADES.	PCT	VALEU	945,00	9,7900	9.251,55
45	939267	REGUA - COMPRIMENTO 40CM, MATERIAL EM ACRILICO, GRADUACAO EM CENTIMETRO. EMBALAGEM C/10 UNIDADES.	PCT	VALEU	845,00	13,3500	11.280,75
46	939268	REGUA - COMPRIMENTO 50CM, MATERIAL EM ACRILICO, GRADUACAO EM CENTIMETRO. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	VALEU	1.945,00	3,1800	6.185,10
47	939269	TESOURA - MULTIUSO, COM PONTA, MEDINDO APROX. 21CM COM LAMINA 1,8MM, LAMINA EM ACO INOXIDAVEL E CABO EM POLIPROPILENO, IDEAL PARA CORTE SUPRE AFIADO. EMBALAGEM UNITARIA	UN	MASTERPRINT	2.433,00	5,1900	12.627,27
48	939270	TESOURA - PARA PICOTAR, COM LAMINA ZIG ZAG, COM PONTA ARREDONDADA, LAMINA EM ACO INOX E CABO EM POLIPROPILENO, IDEAL PARA CORTAR PAPEIS ATE 90G/M2. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	MASTERPRINT	1.225,00	9,7900	11.992,75
49	939271	TESOURA ESCOLA - PONTA ARREDONDADA, MEDINDO APROX. 13CM, COM PONTA ARREDONDADA, LAMINA EM ACO INOX, IDEAL PARA USO ESCOLAR E ARTESANAL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CX	MASTERPRINT	2.600,00	25,5000	66.300,00

50	939272	CLIP PARA PAPEL - GALVANIZADOS 2/0, MEDINDO 11MM X 32MM, MATERIAL EM ACO GALVANIZADO E RESISTENTE, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 10 X 100 CLIPES/CX.	PCT	ECCO	900,00	21,5500	19.395,00
51	939273	CLIP PARA PAPEL - GALVANIZADOS 4/0, MEDINDO 13MM X 40MM, MATERIAL EM ACO GALVANIZADO, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 10 X 50 CLIPES/CX.	CX	ECCO	900,00	26,3500	23.715,00
52	939274	CLIP PARA PAPEL - GALVANIZADOS 6/0, MEDINDO 18MM X 47MM, MATERIAL EM ACO GALVANIZADO, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 10 X 50 CLIPES/CX.	PCT	ECCO	910,00	29,6500	26.981,50
53	939275	CLIP PARA PAPEL - GALVANIZADOS 8/0, MEDINDO 23MM X 57MM, MATERIAL EM ACO GALVANIZADO, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 10 X 25 CLIPES/CX.	CX	ECCO	910,00	23,3500	21.248,50
54	939276	CLIP PARA PAPEL - PRENDEDOR/BINDER, MEDINDO 25MM, MATERIAL DO CORPO EM METAL COM PINTURA E PRESILHA, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	CX	BRW	4.738,00	7,2500	34.350,50
55	939277	CLIP PARA PAPEL - PRENDEDOR/BINDER, MEDINDO 32MM, MATERIAL DO CORPO EM METAL COM PINTURA E PRESILHA, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	CX	BRW	4.738,00	9,4300	44.679,34
56	939278	CLIP PARA PAPEL - PRENDEDOR/BINDER, MEDINDO 41MM, MATERIAL DO CORPO EM METAL COM PINTURA E PRESILHA, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES/CX.	CX	BRW	1.725,00	13,5800	23.425,50
57	939279	CLIP PARA PAPEL - PRENDEDOR/BINDER, MEDINDO 51MM, MATERIAL DO CORPO EM METAL COM PINTURA E PRESILHA, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	CX	BRW	2.325,00	16,5800	38.548,50
58	939280	COLCHETES PARA PAPEIS - No 07, MEDINDO 12MM X 31MM, O MATERIAL E REFORCO METALICO/ACO, IDEAL PARA UNIR FOLHA EM PROCESSO. EMBALAGEM COM 72 UNIDADES/CX.	CX	BACCHI	2.678,00	5,7500	15.398,50
59	939281	COLCHETES PARA PAPEIS - No 09, MEDINDO 12MM X 48MM, O MATERIAL E REFORCO METALICO/ACO, IDEAL PARA UNIR FOLHA EM PROCESSO. EMBALAGEM COM 72 UNIDADES/CX.	CX	BACCHI	2.690,00	10,0000	26.900,00
76	939302	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPATULA, MATERIAL ACO NIQUELADO, IDEAL PARA EXTRAIR GRAMPOS 24/6, 26/6 E 26/8. EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	CX	MASTERPRINT	2.363,00	14,6400	34.594,32
77	939303	GRAMPEADOR DE MAO - GRAMPO 26/6, TIPO ALICATE, MATERIAL RESINA TERMOPLASTICO E METAL, GRAMPEIA ATE 20 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	MASTERPRINT	1.113,00	17,6600	19.655,58
78	939304	GRAMPEADOR DE MESA - GRAMPO 23/13, COM ALCANCE DE 7,5CM, DE METAL, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, GRAMPEIA ATE 100 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	GLINORT	2.438,00	50,0500	122.021,90
79	939305	GRAMPEADOR DE MESA - GRAMPO 26/6, CORPO METALICO, COM	UN	GLINORT	7.208,00	19,8000	142.718,40

		CAPACIDADE PARA 100 GRAMPOS E GRAMPEIA ATE 50 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA.					
80	939306	GRAMPEADOR DE MESA - PARA GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE PARA 100 GRAMPOS E GRAMPEIA ATE 25 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA	UN	GLINORT	7.288,00	18,6000	135.556,80
81	939307	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - GALVANIZADOS 106/6, PROFISSIONAL - MATERIAL DE ARAME EM ACO RESISTENTE A OXIDACAO E PONTAS AFIADAS, IDEAL PARA USO DE DECORACAO E ARTESANATO. EMBALAGEM COM 3.500 UNIDADE.	CX	BACCHI	233,00	13,0000	3.029,00
82	939308	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 23/10, MATERIAL DE ARAME EM ACO RESISTENTE E PONTAS AFIADAS, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO/GRAFICA. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADE/CX.	CX	BACCHI	2.438,00	7,0000	17.066,00
83	939309	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - COBREDO 26/6, MATERIAL DE ARAME EM ACO GALVANIZADO, PONTAS AFIADAS, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADE/CX.	CX	BACCHI	2.354,00	4,0500	9.533,70
84	939310	PERCEVEJOS - LATONADOS, MATERIAL EM ACO LATONADO DOURADO, IDEAL PARA FIXACAO DE PAPEIS: MAPAS/LEMBRETES. EMBALAGEM COM 10X100 UNIDADE/CX.	CX	ACC	680,00	27,0000	18.360,00
85	939311	PERFURADOR DE PAPEL - MESA, COM 02 FUROS, TRAVA DE SEGURANCA, MATERIAL EM METAL COM ESTRUTURA REFORCADA, CAPACIDADE DE PERFURA 60 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	MASTERPRINT	2.385,00	49,0000	116.865,00
86	939312	PERFURADOR DE PAPEL - MESA, COM 02 FUROS, COM TRAVA DE SEGURANCA, MATERIAL EM METAL COM ESTRUTURA REFORCADA, CAPACIDADE DE PERFURA 20 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	MASTERPRINT	4.882,00	14,0000	68.348,00
125	939351	ESTILETE - TIPO LARGO, LAMINA 18MM , MATERIAL CORPO PLASTICO CARACTERISTICAS ADICIONAIS LAMINA ACO C/TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZANDO, TIPO FIXACAO LAMINA ENCAIXE POR PRESSAO. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	MASTERPRINT	2.375,00	1,1100	2.636,25
126	939352	COLA - QUENTE/BASTAO, REFIL FINO COM 7,5 MM DE DIAMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 1KG/PCT.	PCT	TEKBOND	245,00	44,1100	10.806,95
127	939353	COLA - QUENTE/BASTAO, REFIL GROSSO COM 11,2MM DE DIAMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 1KG/PCT.	PCT	TEKBOND	245,00	44,5700	10.919,65
128	939354	FITA - CETIM No 03, PACOTE COM 15MM X 10M, USO ARTESANAL EM GERAL, IDEAL PARA ARTIGOS DE DECORACAO E ARTESANATO, CORES VARIADAS, MATERIAL EM CETIM. EMBALAGEM UNITARIA	UN	PROGRESSO	9.225,00	2,6000	23.985,00
129	939355	FITA - CETIM No 05, PACOTE COM 22MM X 10M, USO ARTESANAL EM GERAL, IDEAL PARA ARTIGOS DE DECORACAO E ARTESANATO,	UN	PROGRESSO	9.225,00	3,3700	31.088,25



		CORES VARIADAS, MATERIAL EM CETIM. EMBALAGEM UNITARIA.					
130	939356	FITA ADESIVA - CREPE, 101LA - RODO COM 48MM X 50M, USO GERAL, COR CREME/BRANCO. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	ADELBRAS	9.106,00	15,0000	136.590,00
131	939357	FITA ADESIVA - CREPE, 101LA - ROLO COM 18MM X 50M, USO GERAL, COR CREME/BRANCO. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	ADELBRAS	9.088,00	6,0400	54.891,52
132	939358	FITA ADESIVA - DEMARCAÇÃO DE SOLO - ANTIDERRAPANTE, ROLO COM 50MM X 5M, USO PROPICIO EM AREAS RICOS E ACIDENTES (DEGRAUS, RAMPAS, ESCADAS ETC.) NAS AREAS INTERNO E EXTERNO, SOLUÇÃO PERFEITA PARA PREVENIR QUEDAS, DERRAPAGENS E ESCORREGOES, COR PR	UN	ADELBRAS	1.500,00	26,5900	39.885,00
133	939359	FITA ADESIVA - DEMARCAÇÃO DE SOLO, ROLO COM 48MM X 14M, USO PRÁTICO E FLEXIVEL, SINALIZA E DEMARCA AREAS DE PASSAGEM, COR AMARELA, VERMELHA E ZEBRADO (AMARELO/PRETO), MATERIAL EM PVC E ADESIVO DE BORRACHA. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	ADELBRAS	1.225,00	10,5200	12.887,00
134	939360	FITA ADESIVA - DUPLA FACE, RODO COM 12MM X 30M, USO GERAL, DUPLO EM POLIPROPILENO, COR BRANCO/TRANSPARENTE. EMBALAGEM C/ 08 UNIDADES.	PCT	ADELBRAS	1.080,00	26,6000	28.728,00
135	939361	FITA ADESIVA - DUPLA FACE, RODO COM 19MM X 30M, USO GERAL, DUPLO EM POLIPROPILENO, COR BRANCO/TRANSPARENTE. EMBALAGEM C/ 05 UNIDADES.	PCT	ADELBRAS	1.780,00	25,2400	44.927,20
136	939362	FITA ADESIVA - DUPLA FACE/ESPUMA, RODO COM 19MM X 5M, USO GERAL. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	ADELBRAS	245,00	12,6900	3.109,05
137	939363	FITA ADESIVA - DUREX, ROLO COM 12MM X 30M, TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO ADESIVO, APLICAÇÃO MULTIUSO. EMBALAGEM CONTENDO 10 ROLOS.	PCT	ADELBRAS	732,00	10,0800	7.378,56
138	939364	FITA ADESIVA - DUREX, ROLO COM 25MM X 50M, TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO ADESIVO, APLICAÇÃO MULTIUSO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES.	PCT	ADELBRAS	1.222,00	20,4200	24.953,24
139	939365	FITA ADESIVA - DUREX, ROLO COM 48MM X 45M, TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO ADESIVO, APLICAÇÃO MULTIUSO. EMBALAGEM C/ 05 UNIDADES.	PCT	ADELBRAS	1.524,00	15,9800	24.353,52
140	939366	FITA ADESIVA - EMPACOTAMENTO, RODO COM 18MM X 50M, USO GERAL, MATERIAL DE PAPEL CRESADO, COR MARROM. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	ADELBRAS	9.250,00	8,5800	79.365,00
141	939367	FITA ADESIVA - EMPACOTAMENTO, RODO COM 48MM X 50M, USO GERAL, MATERIAL DE PAPEL CRESADO, COR MARROM. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	ADELBRAS	9.250,00	17,0000	157.250,00
142	939368	FITA ISOLAMENTO - ZEBRADA, ROLO COM 70MM X 100M, IDEAL PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE AREAS DE ISOLAMENTO, COR AMARELO/PRETA - ZEBRADA,	UN	ADELBRAS	2.250,00	14,7500	33.187,50

		MATERIAL DE FILME POLIETILENO. EMBALAGEM UNITARIA.					
143	939369	LIGA ELASTICA - LINGUINHAS AMARELA, MEDINDO 8,5CM, MATERIAL DE LATEX, BORRACHA NATURAL, IDEAL PARA USO BANCARIO/INDUSTRIA/ESCRITORIO. EMBALAGEM COM (120 UNIDADES)/PCT.	PCT	PREMIER	2.325,00	4.4400	10.323,00
144	939370	PISTOLA DE COLA QUENTE - GRANDE, PISTOLA COM CONTROLE DE DISPARO UTILIZADA PARA COLAGENS DIVERSAS DE POTENCIA 40 W, IDEAL PARA ARTES E TRABALHOS MANUAIS. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	BRW	2.225,00	15,5700	34.643,25
145	939371	PISTOLA DE COLA QUENTE - PEQUENA, PISTOLA COM CONTROLE DE DISPARO UTILIZADA PARA COLAGENS DIVERSAS DE POTENCIA 15W, IDEAL PARA ARTES E TRABALHOS MANUAIS. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	BRW	967,00	18,0500	17.454,35
146	939372	TINTA - GUACHE, 06 FRASCO COM 15ML CADA, EM DIVERSAS CORES, MATERIAL RESINA AGUA CARGA PIGMENTOS E CONSERVANTES/NAO TOXICO, COR DIVERSAS, IDEAL PARA APLICACAO PINTURA E PINCEL EM PAPEL/CARTAO E CARTOLINA. EMBALAGEM COM 6 FRASCO/CX.	CX	BAMBINI	3.550,00	2,3400	8.307,00
147	939373	TNT, ROLO COM 1,40M POR 50M, MATERIA PRIMA E EM 100% POLIPROPILENO, IDEAL PARA DECORACAO EM GERAL, COM DIVERSAS CORES. EMBALAGEM COM 50M/ROLO.	RL	RECIFE TEXTIL	1.200,00	54,0000	64.800,00
148	939375	BRINQUEDO EDUCATIVO APRENDENDO AS FORMAS COM 40 PECAS EM MADEIRA.	UN	URIARTE	200,00	14,8000	2.960,00
149	939376	CAVALINHO EM PLASTICO RESISTENTE	UN	CIABRINK	200,00	96,3200	19.264,00
150	939377	BRINQUEDO EDUCATIVO DESCOBRINDO AS LETRAS 25 PECAS EM MDF	UN	CIABRINK	200,00	13,8700	2.774,00
151	939378	BRINQUEDO EDUCATIVO DESCOBRINDO OS NUMEROS 25 PECAS EM MDF	UN	CARLU	200,00	13,8700	2.774,00
152	939379	JOGO DE BOLICHE C/ 6 PINOS COLORIDOS EM PLASTICO	UN	CARLU	200,00	14,0000	2.800,00
153	939380	JOGO DE BOTAO COM 36 PECAS EM MDF	UN	CARLU	200,00	23,3700	4.674,00
154	939381	JOGO DE DAMA COM 36 PECAS EM MDF	UN	CARLU	200,00	9,0000	1.800,00
155	939382	JOGO XADREZ COM 36 PECAS EM MDF	UN	CARLU	200,00	11,1200	2.224,00
156	939383	JOGOS DE MEMORIA COM 36 PECAS EM MDF	UN	CARLU	200,00	12,9400	2.588,00
157	939384	PEGA VARETAS COM 48 PECAS EM PLASTICO	UN	CARLU	500,00	12,2400	6.120,00
158	939385	POLY BLOCO DE MONTAR EM PLASTICO COM 24 PECAS	UN	CARLU	200,00	11,7600	2.352,00
159	939386	PULA CORDA COM 1,5 M	UN	CARLU	500,00	7,8100	3.905,00
160	939387	QUEBRA CABECAS MADEIRA COM 36 PECAS EM MDF	UN	CARLU	200,00	11,5300	2.306,00
161	939388	TAPETES COM O ALFABETO EM PECAS GRANDES DE EVA	UN	CARLU	100,00	53,9400	5.394,00
162	939389	TAPETE ALFANUMERICO EM PECAS GRANDES DE EVA EVA	UN	CARLU	100,00	48,8200	4.882,00
163	939390	VAI ? VEM COM CORDA E PLASTICO	UN	CARLU	500,00	18,1900	9.095,00

164	939391	JOGO DE BOLICHES EM PLASTICO CONTENDO 6 PINOS E 1 BOLA	UN	CARLU	200,00	23,0000	4.600,00
165	939392	BRINQUEDO PEGA PEIXE CONTENDO 24 PEIXES EM PLASTICO RESISTENTE E 2 VARINHAS	UN	CARLU	200,00	19,5200	3.904,00
166	939393	BRINQUEDO MOLA MALUCA EM PLASTICO	UN	CARLU	500,00	5,1400	2.570,00

Empresa: DAM COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.242.969/0001-89, com sede na Rua Pedro Américo, nº 147, Jardins, CEP: 59.293-036 – São Gonçalo do Amarante/RN, telefone: (84) 98896-4180 / 84 99101-1361, e-mail: damcomercio@gmail.com, neste ato representado por: DIEGO ARMANDO MARADONA PALÁCIO DA COSTA, inscrito no CPF/MF nº 104.780.504-96.

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
167	939298	CALCULADORA DE MESA - ELETRONICA, 8 DIGITOS, TIPO MESA (4 OPERACOES BASICAS), EMBALAGEM UNITARIA.	UN	BRW	240,00	15,5900	3.741,60
168	939299	PILHA ALCALINA - AA, VOLTAGEM 1,5V, TIPO COMUM, IDEAL PARA USO EM CONTROLES: AR CONDICIONADO/TV, MICROFONE E RELOGIOS DE PAREDE. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES/PCT	PCT	KIAN	10.675,00	4,5000	48.037,50
169	939300	PILHA ALCALINA - AAA, VOLTAGEM 1,5V, TIPO PALITO, IDEAL PARA USO EM CONTROLES: AR CONDICIONADO/TV E MOUSE/TECLADO SEM FIO. EMBALAGEM COM 02 UNIDADE/PCT.	PCT	KIAN	10.622,00	3,5000	37.177,00
170	939301	PILHA ALCALINA - BATERIA, VOLTAGEM 9V, IDEAL PARA USO EM MICROFONE/LANTERNA/FECHADURAS ELETRONICAS. EMBALAGEM UNITARIA.	PCT	KIAN	2.450,00	10,6300	26.043,50

Empresa: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 29.140.323/0001-62, com sede na Rua das Grampolas, nº 32B, Jardins, CEP: 59.293-135 – São Gonçalo do Amarante/RN, telefone: (84) 98763-9050 / 84 99889-1537, e-mail: fabiofrancomoraisdeoliveira@gmail.com, neste ato representado por: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº 070.007.094-05.

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
60	939282	ALFINETES - MARCADORES, MEDINDO 5MM, COM CABECA REDONDA E FIO METAL COM PONTAS CORTANTE, IDEAL PARA MURAIAS DE AVISOS. EMBALAGEM 50 UNIDADES/CX.	CX	ACC	728,00	2,7000	1.965,60
61	939283	APAGADOR QUADRO - BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO E CORPO PLASTICO. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	BRW	1.218,00	2,6200	3.191,16
62	939284	MARCADOR PERMANENTE, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, FELTRO, CORPO PLASTICO, NA COR AZUL, IDEAL PARA ESCRITA DE AVISOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE/CX.	CX	BRW	716,00	12,8000	9.164,80
63	939285	MARCADOR PERMANENTE, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, FELTRO, CORPO PLASTICO, NA COR PRETA, IDEAL PARA ESCRITA DE AVISOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE/CX.	CX	BRW	716,00	12,8000	9.164,80
64	939286	MARCADOR PERMANENTE, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, FELTRO, CORPO PLASTICO, NA COR VERMELHA, IDEAL PARA ESCRITA DE AVISOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE/CX.	CX	BRW	716,00	12,8000	9.164,80
65	939287	MARCADOR PERMANENTE, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, FELTRO,	CX	BRW	716,00	13,5000	9.666,00

		CORPO PLASTICO, NA COR VERDE, IDEAL PARA ESCRITA DE AVISOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE/CX.					
66	939288	PINCEL - PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE 1,5MM REDONDA COM TINTA A BASE DE ALCOOL, IDEAL PARA ESCRITA EM QUADRO DE LAMINADO, COR TINTA AZUL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	CX	BRW	662,00	11,0000	7.282,00
67	939289	PINCEL - PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE 1,5MM REDONDA COM TINTA A BASE DE ALCOOL, IDEAL PARA ESCRITA EM QUADRO DE LAMINADO, COR TINTA PRETA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	CX	BRW	662,00	10,3700	6.864,94
68	939290	PINCEL - PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE 1,5MM REDONDA COM TINTA A BASE DE ALCOOL, IDEAL PARA ESCRITA EM QUADRO DE LAMINADO, COR TINTA VERMELHO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	CX	BRW	562,00	10,8600	6.103,32
69	939291	10 PINCEL - PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE 1,5MM REDONDA COM TINTA A BASE DE ALCOOL, IDEAL PARA ESCRITA EM QUADRO DE LAMINADO, COR TINTA VERDE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	CX	BRW	562,00	10,6600	5.990,92
70	939292	CADERNO BROCHURA - CAPA DURA COM TEXTURA LISA, PAPEL A5 BRANCO, 96 FOLHAS, TAMANHO APROX. 140MM X 200MM. EMBALAGEM C/ 05 UNIDADES.	PCT	SAO DOMINGOS	730,00	23,6100	17.235,30
71	939293	CADERNO UNIVERSITARIO - ESPIRAL, COM 96 FOLHAS, MEDINDO APROX. 200MM X 270MM, EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES.	PCT	SAO DOMINGOS	365,00	70,0000	25.550,00
72	939294	LIVRO - ATA, COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROX. 200MM X 298MM - FOLHAS 56G/M², TIPO CAPA DURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS NUMERADAS E SEM MARGENS. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	TILIBRA	7.100,00	12,8000	90.880,00
73	939295	LIVRO - ATA, COM 200 FOLHAS, MEDINDO APROX. 200MM X 298MM - FOLHAS 56G/M², TIPO CAPA DURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS NUMERADAS E SEM MARGENS. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	TILIBRA	7.225,00	22,3400	161.406,50
74	939296	LIVRO - ATA, COM 50 FOLHAS, MEDINDO APROX. 200MM X 298MM - FOLHAS 56G/M², TIPO CAPA DURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS NUMERADAS E SEM MARGENS. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	TILIBRA	3.613,00	8,4600	30.565,98
75	939297	LIVRO - PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 148MM X 212MM- FOLHAS 54G/M², TIPO CAPA DURA, EMBALAGEM UNITARIA.	UN	TILIBRA	14.674,00	10,3100	151.288,94

Empresa: W B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.018.761/0001-10, com sede na Rua Capitão Dobico, nº 2425, Lagoa Nova, CEP: 59.063-340 – Natal/RN, telefone: (84) 98866-8113 / 84 99402-4656, e-mail: wb.escriptorio@hotmail.com, neste ato representado por: ROGÉRIO BEZERRA TINOCO, inscrito no CPF/MF nº 785.948.634-20.

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
87	939313	ENVELOPE - SACO KRAFT NATURAL - 80G, MEDINDO 229MM X 324MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	SCRITY	1.100,00	34,7600	38.236,00
88	939314	ENVELOPE - SACO KRAFT NATURAL - 80G, MEDINDO 240MM X 340MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	SCRITY	1.100,00	35,5600	39.116,00
89	939315	PAPEL - CARTOLINA COLORSET, MATERIAL CELULOSE, MEDINDO 48CM X 66CM, EM DIVERSAS CORES. EMBALAGEM COM 20 FOLHAS/PCT.	PCT	VMP	2.125,00	17,7000	37.612,50
90	939316	PAPEL - CASON A4, MEDINDO 210MM X 297MM E 60 GR, INICIADO PARA DESENHO. EMBALAGEM COM 10 FOLHAS/PCT.	PCT	CANSON	2.125,00	5,6800	12.070,00
91	939317	PAPEL - CELOFANE, MEDINDO 70CM X 85CM, FINO E TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	CROMUS	5.125,00	33,0000	169.125,00
92	939318	PAPEL - COUCHE, COM GRAMATURA DE 180G/M2, FOLHAS MEDINDO 210MMX297MM. EMBALAGEM COM 50 FLS.	PCT	USAPEL	1.163,00	17,2700	20.085,01
93	939319	PAPEL - CREPOM COMUM, ROLO MEDINDO 48CM X 2M, EM DIVERSAS CORES. EMBALAGEM COM 10 ROLOS/PCT.	PCT	RIDET	1.825,00	9,8600	17.994,50
94	939320	PAPEL - FOTOGRAFICO, A4, MEDINDO 210MM X 297MM, COM 230G/M², POSSUI ALTA QUALIDADE DE IMPRESSAO E SECAGEM INSTANTANEA. EMBALAGEM COM 20 FOLHAS/PCT.	PCT	MASTERPRINT	2.563,00	8,7400	22.400,62
95	939321	PAPEL - LINHO, A4 MEDINDO APROX. 210MM X 297MM, COM 180G/M², EM DIVERSAS CORES. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS/PCT.	PCT	USAPEL	1.825,00	13,5200	24.674,00
96	939322	PAPEL - PARANA, PAPELAO PARA EMBALAGEM, MEDINDO 80CM X 100CM, EMBALAGEM COM 10 FOLHAS/PCT.	PCT	VMP	2.450,00	57,9400	141.953,00
97	939323	PAPEL - SEDA, MEDINDO 48CM X 60CM, USO PARA EMBALAGEM EM GERAL, EM DIVERSAS CORES. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS/PCT.	PCT	VMP	1.225,00	25,9000	31.727,50
98	939324	PAPEL - BRANCO, A3 MEDINDO 297MM X 420MM, COM 75G/M², COR BRANCO, IDEAL PARA IMPRESSAO DE ALTA VELOCIDADE. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS/PCT.	PCT	REPORT	8.119,00	40,9800	332.716,62
99	939325	PAPEL - BRANCO, A4 MEDINDO 210MM X 297MM, COM 75G/M², COR BRANCO, IDEAL PARA IMPRESSAO DE ALTA VELOCIDADE. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS/RESMA	PCT	REPORT	30.850,00	20,5200	633.042,00
100	939326	PAPEL - COLORIDO, A4 MEDINDO 210MM X 297MM, COM 75G/M², EM DIVERSAS CORES, IDEAL PARA IMPRESSAO E TRABALHO	PCT	REPORT	4.900,00	5,1100	25.039,00



		MANUAL. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS/PCT.					
101	939327	PAPEL - RECICLADO, A4 MEDINDO 210MM X 297MM, COM 75G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS/PCT.	PCT	REPORT	24.500,00	23,7000	580.650,00
102	939328	PAPEL - SULFITE, A4 PESO 40KG, MEDINDO 210MM X 297MM, COM 120G/M², COR BRANCA, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM	PCT	ROMITEC	7.000,00	40,4500	283.150,00
103	939329	PAPEL - SULFITE, A4 PESO 60KG, MEDINDO 210MM X 297MM, COM 180G/M², COR BRANCA, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS/PCT.	PCT	JANDAIA	14.000,00	9,3800	131.320,00
104	939330	PAPEL - VERGE, A4, MEDINDO 210MM X 297MM, COM 180 G/M², IDEAL PARA USO CONVITE OU CERTIFICADOS, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS/PCT.	PCT	FILIPAPER	1.585,00	16,2500	25.756,25
105	939331	PAPEL KRAFT - MEDINDO 66 CM X 96 CM, GRAMATURA 80G/M². EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	RL	KRAFT NATURAL - BRAGA IMPORTAÇÃO	735,00	72,5600	53.331,60
106	939332	ETIQUETA BRANCA - AUTO ADESIVA, EM FORMATO CARTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50,8 X 101,6MM, PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA, LASER E COPIADORAS, FOLHA COM 10 ETIQUETAS. C/ 10 FOLHAS.	PCT	PIMACO	1.328,00	13,0800	17.370,24
107	939333	GRAMPO PARA PASTAS - METAL COM TRILHO. 80MM, MATERIAL METAL, IDEAL PARA UNIR DOCUMENTOS E MANTER A ORGANIZACAO DE PAPEIS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES/CX.	CX	ACC	1.213,00	16,1300	19.565,69
108	939334	GRAMPO PARA PASTAS - PLASTICO COM TRILHO, MEDINDO 85MM X 195MM, COR BRANCA/PRETA, MATERIAL POLIPROPILENO, IDEAL PARA UNIR DOCUMENTOS E MANTER A ORGANIZACAO DE PAPEIS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES/CX.	PCT	DELLO	1.213,00	8,4000	10.189,20
109	939335	PASTA - ABA/ELASTICO EM PLASTICA, LOMBO, MEDINDO APROX. 335MM X 245 X 30MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO LISA COM ABA E ELASTICO, EM DIVERSAS CORES, IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM UNITARIA C/ 10 UNIDADES.	PCT	POLIBRAS	1.158,00	29,3400	33.975,72
110	939336	PASTA - ABA/ELASTICO EM PLASTICA, LOMBO, MEDINDO APROX. 335MM X 245 X 40MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO LISA COM ABA E ELASTICO, EM DIVERSAS CORES, IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM UNITARIA C/ 10 UNIDADES.	PCT	POLIBRAS	1.162,00	32,0100	37.195,62
111	939337	PASTA - ARQUIVO PERMANENTE, TIPO CAIXA EM PAPELAO, PARA ARQUIVO MORTO, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	PCT	CONPEL	485,00	53,3700	25.884,45

112	939338	PASTA - ARQUIVO PERMANENTE, COMPOSICAO EM POLIPROPILENO, PARA ARQUIVO MORTO, MEDINDO APROX. 25CM X13CM X 35CM, COR AZUL, CINZA, VERMELHA E PRETO, DESMONTAVEL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	POLIBRAS	2.200,00	44,5500	98.010,00
113	939339	PASTA - AZ PARA ARQUIVO, LOMBO ESTREITO, MATERIAL PAPELAO E FORRADO COM PAPEL, IDEAL CATALOGAR E ORGANIZAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM UNITARIA	UN	FRAMA	30.500,00	11,7500	358.375,00
114	939340	PASTA - AZ PARA ARQUIVO, LOMBO LARGA, MATERIAL PAPELAO E FORRADO COM PAPEL, IDEAL CATALOGAR E ORGANIZAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM UNITARIA	UN	FRAMA	30.500,00	11,7000	356.850,00
115	939341	REGISTADOR A-Z LOMBO LARGA, CORES VARIADAS, RESISTENTES, REVESTIMENTO EXTERNO COM PP E INTERNO COM PAPEL BRANCO, VISOR PLASTICO COM ETIQUETA NA LOMBADA E OLHAL NIQUELADO FIXO NA PASTA E FERRAGEM DE ALTA PRECISAO. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	POLYCART	25.000,00	13,9300	348.250,00
116	939342	PASTA - CLASSIFICADORA EM CARTOLINA, MEDINDO 23,5CM X 34,5CM, MATERIAL DE FOLHA DE CARTOLINA COM GRAMPO PLASTICO, , EM CORES BRANCA/AZUL, IDEAL PARA CLASSIFICAR DOCUMENTOS. EMBALAGEM UNITARIA C/ 10 UNIDADES.	PCT	DELLO	2.100,00	37,8600	79.506,00
117	939343	PASTA - GRAMPO EM PLASTICO, MEDINDO APROX. 335MM X 231MM X 0MM, MATERIAL EM PLASTICO POLIPROPILENO COM GRAMPO E TRANSPARENTE, EM DIVERSAS CORES, IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM UNITARIO C/ 10UNIDADES.	PCT	POLIBRAS	2.080,00	18,6800	38.854,40
118	939344	PASTA - L EM PLASTICO A4, MATERIAL EM PLASTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE, EM DIVERSAS CORES, IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	PCT	POLIBRAS	1.458,00	8,8400	12.888,72
119	939345	PASTA - SANFONADA A4, 12 DIVISAO, MEDINDO APROX. 330MM X 230MM X 38MM, MATERIAL EM PLASTICO POLIPROPILENO CRISTAL COM SEPARACAO E ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAR AS DIVISOES, IDEAL PARA ORGANIZAR DOCUMENTOS: CONTA/PAGAR/CHEGUES FINANCEIROS. E	UN	POLIBRAS	1.163,00	15,5700	18.107,91
120	939346	PASTA - SANFONADA A4, 31 DIVISAO, MEDINDO APROX. 330MM X 230MM X 72MM, MATERIAL EM PLASTICO POLIPROPILENO CRISTAL COM SEPARACAO E ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAR	UN	POLIBRAS	1.213,00	36,8500	44.699,05

		AS DIVISOES, IDEAL PARA ORGANIZAR DOCUMENTOS: CONTA/PAGAR/CHEGUES FINANCEIROS. E					
121	939347	PASTA ABA/ELASTICO EM PAPELÃO, MEDINDO APROX. 240MM X 350MM, MATERIAL EM PAPELÃO LISA E PLASTIFICADO COM ABA E ELASTICO, EM DIVERSAS CORES, IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM UNITARIO.	UN	DELLOPLEX	6.000,00	3,9700	23.820,00
122	939348	PASTA ABA/ELASTICO EM PLASTICA, MEDINDO APROX. 335MM X 235MM X 0MM, MATERIAL EM PLASTICO LISA COM ABA E ELASTICO, EM DIVERSAS CORES, IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	PCT	POLIBRAS	1.200,00	16,9300	20.316,00
123	939349	PRANCHETA DE PAPEL - PORTATIL, MEDINDO 33CM X 22,7CM X 0,3CM - OFICIO A4, MATERIAL EM MDF COM PRENDEDOR EM METAL, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	MAXCRIL	4.900,00	6,7000	32.830,00
124	939350	PRANCHETA DE PAPEL - PORTATIL, MEDINDO 34,5CM X 23CM X 0,3CM - OFICIO A4, MATERIAL EM ACRILICA COM PRENDEDOR EM METAL, IDEAL PARA APOIAR USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM UNITARIA.	UN	MAXCRIL	4.880,00	9,9000	48.312,00

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o (a) Secretaria Municipal de Educação.

### 4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTES, para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo MATERIAIS DE EXPEDIENTES, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2024.

#### 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Agosto de 2024.

MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO

Secretária Municipal de Educação

Representante legal do órgão gerenciador

DENIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

COMERCIAL T&T LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

DIEGO ARMANDO MARADONA PALÁCIO DA COSTA

DAM COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA

SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ROGERIO BEZERRA TINOCO

W B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2024

Processo Administrativo nº 3486/2024

Pregão Eletrônico nº 011/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ nº 08.079.402/0001-35, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: Empresa CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 44.460.306/0001-04.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CôDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938505	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	MARCA PROPRIA	UN	24	250,00	6.000,00
938514	CONJUNTO MESA DE REFEITORIO INFANTIL RETANGULAR	MARCA PROPRIA	UN	4	629,00	2.516,00
938515	CONJUNTO REFEITORIO EM MELAMINICO,	MARCA PROPRIA	UN	8	848,00	6.784,00
938520	FRAGMENTADORA DE PAPEL	NAGANO	UN	12	585,00	7.020,00
938524	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	VONDER	UN	4	289,00	1.156,00
Total						23.476,00

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 23.476,00 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 - CRIAÇÃO ,ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Agosto de 2024.

FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 CONTRATANTE  
 ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR  
 CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA  
 CONTRATADO

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2024

Processo nº 10399/2023

Pregão Eletrônico Nº 037/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 através do GABINETE CIVIL.

CONTRATADA: Empresa W B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.018.761/0001-10.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, com a finalidade de atender as necessidades do Gabinete Civil da Prefeitura e demais Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
936695	COLHER DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PRAFESTA	PCT	1.000,00	2,9100	2.910,00
936696	COLHER DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SERTPLAST	PCT	1.000,00	3,3000	3.300,00
936697	COLHER DESCARTÁVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SERTPLAST	PCT	1.000,00	2,7000	2.700,00
936698	FACA DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PRAFESTA	PCT	1.000,00	3,0200	3.020,00
936699	FACA DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PRAFESTA	PCT	1.000,00	3,1600	3.160,00
936700	FACA DESCARTÁVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SERTPLAST	PCT	1.000,00	2,5100	2.510,00
936701	GARFO DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SERTPLAST	PCT	1.000,00	3,5900	3.590,00
936702	GARFO DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SERTPLAST	PCT	1.000,00	3,7700	3.770,00
936703	GARFO DESCARTÁVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SERTPLAST	PCT	1.000,00	3,0300	3.030,00
936704	GUARDANAPO DE PAPEL - DESCARTÁVEL, CONTÉM: 50 UNIDADES POR EMBALAGEM	MALU	PCT	3.000,00	1,7900	5.370,00
936705	PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCA - REDONDO FUNDO, COM 15 CM	TOTALPLAST	PCT	1.000,00	3,1300	3.130,00
936706	PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCA - REDONDO FUNDO, COM 21 CM	TOTALPLAST	PCT	1.000,00	3,4500	3.450,00
936707	PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO- REDONDO RASO, COM 18 CM	TOTALPLAST	PCT	1.000,00	2,3800	2.380,00
936708	PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO- REDONDO RASO, COM 21 CM	TOTALPLAST	PCT	1.000,00	2,3900	2.390,00
937066	BOTA IMPERMEÁVEIS	BRACOL	PAR	50,00	26,1500	1.307,50
937067	BOTA IMPERMEÁVEIS	BRACOL	PAR	50,00	38,1500	1.907,50
937068	BOTINA	U SAFE	PAR	50,00	55,2500	2.762,50
937069	CADEIRA PLÁSTICA - SEM BRAÇO	PLASTEX	UN	100,00	37,2000	3.720,00
937070	DISPENSER PORTA - COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA	STAMP INOX	UN	100,00	48,9900	4.899,00
937071	DISPENSER PORTA - COPO DESCARTÁVEL DE CAFEZINHO,	AURIMAR	UN	100,00	38,3500	3.835,00
937072	DISPENSER PORTA - LIQUIDO, SABONETE OU ÁLCOOL EM GEL, CAPACIDADE DE 1LT	PREMISSE	UN	100,00	36,6000	3.660,00
937073	DISPENSER PORTA - PAPEL TOALHA, INTER FOLHAS, COM CAPACIDADE PARA 500 FOLHAS	NOBRE	UN	100,00	39,9500	3.995,00
937074	ESFREGÃO AJUSTÁVEL - PARA MOP	PERFECT MOP	UN	50,00	64,2500	3.212,50
937075	ESPANADOR DE TETO - FIBRA SISAL, CABO DE MADEIRA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 2MT	MEDEM	UN	100,00	16,3000	1.630,00
937076	LIXEIRA PLÁSTICO - COLETORA SELETIVA, CAPACIDADE PARA 50 LTS,	PLASVALE	UN	50,00	446,9000	22.345,00
937077	LIXEIRA PLÁSTICO - COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 20 LTS,	JAGUAR	UN	50,00	26,0000	1.300,00

937078	LIXEIRA PLASTICO - COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 40 LTS,	JAGUAR	UN	50,00	49,6000	2.480,00
937079	MESA PLASTICA - MONOBLOCO, POLIPROPILENO RESISTENTE, COR BRANCA GELO, 82CM	PLASTEX	UN	30,00	65,1600	1.954,80
937093	GARRAFA TÉRMICA - 1,8LTS, PARA CAFÉ	INVICTA	UN	25,00	67,3000	1.682,50
937094	GARRAFA TÉRMICA - 1LTS, PARA CAFÉ	INVICTA	UN	25,00	46,3000	1.157,50
937095	GARRAFA TÉRMICA - 5LTS, ÁGUA/SUCO	INVICTA	UN	25,00	37,3000	932,50
937122	SACO PLASTICO - TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 3KG (23CM X 35CM), UMA BOBINAS COM 500 UNIDADES	ATP	PCT	500,00	11,2000	5.600,00
937123	SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 100 LITROS	DONAPACK	PCT	2.000,00	10,9400	21.880,00
937124	SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 20 LITROS	DONAPACK	PCT	2.000,00	6,2000	12.400,00
937125	SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 200 LITROS	DONAPACK	PCT	2.000,00	14,9100	29.820,00
937126	SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 40 LITROS	DONAPACK	PCT	500,00	7,2300	3.615,00
937127	SACO PLASTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 60 LITROS	DONAPACK	PCT	2.000,00	8,9400	17.880,00
Total						198.686,30

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/08/2024 e encerramento em 31/12/2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 198.686,30 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Agosto de 2024.

ABEL SOARES FERREIRA

Secretário chefe do Gabinete Civil

Responsável legal da CONTRATANTE

ROGERIO BEZERRA TINOCO

W B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Responsável legal da CONTRATADA

## EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2024, de 13 de Agosto de 2024.

Designa membros para compor a Comissão de Concessão de Benefícios Fiscais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto nº 494, de 08 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, e sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Concessão de Benefícios Fiscais da Secretaria Municipal de Tributação:

- I - ADAUTO DA COSTA SEGUNDO (AFTM) – Presidente;
- II - ROSSANA ROBERTA DA COSTA SILVA (FTM) – Membro;
- III - ELAINE JUSTINO FONTOURA (AFTM) – Membro, e
- IV - HUDSON ARAUJO CARDOSO (AFTM) – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Agosto de 2024.

João Batista Soares de Lima  
 Secretário Municipal de Tributação

## SAAE/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - SRP 015/2024

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que realizou licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática – computadores e notebooks, com garantia onsite, conforme condições, quantidades, modelos e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Com sessão pública no dia 18 de julho de 2024, às 08h:30m no Portal de Compras Públicas, foi FRACASSADA para os lote 1 e 2, em razão das empresas terem sido desabilitadas por não atenderem aos requisitos do edital.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de agosto de 2024.

Anailson Ramalho da Silva / Pregoeiro

# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br